CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033918
PROC. CMI 3701/2025
07/08/2025 16:48
IND 0870/2025

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, que seja implantada uma faixa de pedestre elevada na Avenida Presidente Vargas, na altura do número 2000, em frente ao Clube de Campo 9 de Julho, no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, que seja implantada uma faixa de pedestre elevada na Avenida Presidente Vargas, na altura do número 2000, em frente ao Clube de Campo 9 de Julho, no município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Presidente Vargas é uma das principais vias de entrada e saída da cidade, com alto fluxo de veículos e pedestres, especialmente em horários de pico e nos finais de semana, devido à movimentação no Clube de Campo 9 de Julho e aos estabelecimentos comerciais próximos.

A faixa elevada de pedestres tem como objetivo aumentar a segurança da travessia, reduzir a velocidade dos veículos e garantir a integridade física dos pedestres, com foco na prevenção de acidentes.

Além de promover a segurança, a medida reforça a acessibilidade e a mobilidade urbana com mais respeito à sinalização e ao espaço compartilhado.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2025.

LEANDRO PINTO
Vereador